

**PORTARIA Nº 5.868/SIA, DE 6 DE SETEMBRO DE 2021**

Altera a Portaria nº 5.285/SIA, de 24 de junho de 2021.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea b, item 1 da Portaria nº 3.901, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o disposto na Portaria Interministerial nº 1422/MD/SAC-PR, de 5 de junho de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00065.035417/2021-71,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria 5285/SIA, de 24 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial de 29 de junho de 2021, Seção 1, página 47, que inscreveu no cadastro o heliponto privado a bordo da unidade SW EMPRESS (9PMP), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....  
.....  
VIII - Comprimento máximo do maior helicóptero a operar: 24 metros;  
.....  
X - Classe: 2;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FÁBIO LOPES MAGALHÃES**